

PORTARIA Nº 084/2013

(DOE/TCE-MT de 20.08.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.132-4/2013,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Boulanger Macedo Tostes	06/06/2008 a 05/06/2013	05/06/2018
Deise Maria de Figueiredo Preza	14/06/2008 a 13/06/2013	13/06/2018
Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto	29/06/2008 a 28/06/2013	28/06/2018
Marcelo Gramolini Bianchini	01/07/2008 a 30/06/2013	30/06/2018
Maria Genoveva de Almeida Sales	05/06/2008 a 04/06/2013	04/06/2018
Miria Suze Souza Dias	08/06/2008 a 07/06/2013	07/06/2018
Simone Aparecida Pelegrini	02/06/2008 a 01/06/2013	01/06/18

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente